



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.131/2020

“ACRESCENTA À CONVOCAÇÃO REFERIDA NO DECRETO Nº 4.105/2020 CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam acrescentados à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, os candidatos habilitados no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para os seguintes cargos:

AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
098080	DIVINA TERESINHA NEVES CESAR	01/06/1987	5º
094848	CLAYSON HENRI SGOBBI DA COSTA	06/08/1997	6º

ORIENTADOR EDUCACIONAL - MAG 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
112150	ELEN PATRICIA DE JESUS SILVA DAVI	30/10/1982	2º

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
114869	MARIA SELMA DOS SANTOS	19/08/1975	32º
103774	ELENI DAS GRACAS VAZ GODOY DOS REIS	26/05/1962	33º

ADVOGADO - TNS 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
107971	BRUNO ALMEIDA DE SOUZA	28/02/1994	1º

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

ASSISTENTE SOCIAL - TNS 2			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
108512	JEFERSON ALVES BERTO	01/07/1990	1º

OPERADOR DE MÁQUINAS – STO 13			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
108781	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	25/05/1984	4º
113052	IVAN CARLO	10/11/1989	5º

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO IX Nº 2429

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 10 de julho de 2020.

DECRETO

DECRETO Nº 4.130/2020

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, LOCALIZADO NO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS - UVR".

Valdomiro Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 53, inciso XII, da **Lei Orgânica Municipal**, e nos artigos 5º, alínea "d", e 6º, ambos do **Decreto-Lei n.º 3365/41**,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, o imóvel urbano constituído pelo **Lote 01 da Quadra 338**, com área total de **2.487,94 m²**, desprovido de benfeitorias, localizado no **Conjunto Habitacional "Raimundo Antonio de Carvalho"**, na Rua **Thiago Kadri Doná**, Bairro Vila Nova, nesta cidade, objeto da inclusa **Matrícula nº 6429**, do Cartório de Registro de Imóveis deste Município, de propriedade do **Espólio de Ermínio Soares Barbosa**, imóvel este que atualmente é parte integrante dos **Autos nº 0002065-66.2007.8.12.0016**, em trâmite no Juízo desta Comarca.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste artigo, fica fazendo parte integrante deste **Decreto** o memorial descritivo e a planta de localização do referido imóvel.

Art. 2º A presente desapropriação destina-se à implantação de uma **Unidade De Valorização De Resíduos - UVR**, que já se encontra viabilizada por verbas públicas oriundas do **Convênio nº 4500057062**, firmado entre o **Município** e a **Itaipu Binacional**.

Art. 3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da lei e as despesas decorrentes da desapropriação de que trata este **Decreto** correrão à conta de dotação própria constante do orçamento municipal vigente.

Art. 4º Fica a **Procuradoria Jurídica do Município** autorizada a tomar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação, inclusive invocar o caráter de urgência no processo judicial para os fins do disposto no artigo 15 do **Decreto- Lei Federal n.º 3.365/41**, com suas alterações posteriores.

Art. 5º Este **Decreto** entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.131/2020

"ACRESCENTA À CONVOCAÇÃO REFERIDA NO DECRETO Nº 4.105/2020 CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,



Diário Oficial

ANO IX Nº 2429

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS
Lei nº 738/2009

Sexta-feira, 10 de julho de 2020.

DECRETA

Art. 1º Ficam acrescentados à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, os candidatos habilitados no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para os seguintes cargos:

AGENTE ADMINISTRATIVO - ADM 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
098080	DIVINA TERESINHA NEVES CESAR	01/06/1987	5º
094848	CLAYSON HENRI SGOBBI DA COSTA	06/08/1997	6º

ORIENTADOR EDUCACIONAL - MAG 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
112150	ELEN PATRICIA DE JESUS SILVA DAVI	30/10/1982	2º

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - MAG 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
114869	MARIA SELMA DOS SANTOS	19/08/1975	32º
103774	ELENI DAS GRACAS VAZ GODOY DOS REIS	26/05/1962	33º

ADVOGADO - TNS 01			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
107971	BRUNO ALMEIDA DE SOUZA	28/02/1994	1º

ASSISTENTE SOCIAL - TNS 2			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
108512	JEFERSON ALVES BERTO	01/07/1990	1º

OPERADOR DE MÁQUINAS - STO 13			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
108781	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	25/05/1984	4º
113052	IVAN CARLO	10/11/1989	5º

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL